



BALANÇO DE ACTIVIDADES 2020

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Índice

Capítulo 1 – Enquadramento da Entidade	3
Capítulo 2 - Actividades desenvolvidas	6
Capítulo 3 – Avaliação do Cumprimento dos Objectivos e Resultados; Melhorias a Implementar	25
Capítulo 4 – Contas	34

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Capítulo 1 – Enquadramento da Entidade

1.1 Identificação

Nome: ANJAF – Associação Nacional para a Acção Familiar

NIPC: 502509970

Nº da Seg. Social: 20010229087

Sede Social: Rua do Salitre, n.º 185, 1.º Esq. 1250-199 Lisboa

Tel.: 21 384 56 90

Fax: 21 386 77 75

E-mail: geral@anjaf.pt

Website: <http://www.anjaf.pt>

1.2 Órgãos dirigentes

Assembleia Geral

Presidente: José Canas
Secretário: Catarina Silva de Brito

Conselho Executivo

Presidente: Isidro Manuel Ferreira de Brito
Vogais: João Pedro Francisco
Ana Sofia Alves da Silva

Conselho Fiscal

Presidente: Sandra Marisa Francisco
Vogais: Sandra Cristina de Brito
Manuel de Brito Maneta

São Sócios Honorários*:

Dr. Álvaro Laborinho Lúcio – Ex-Ministro da Justiça

Dr. Manuel Antunes Correia – Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Fundão

Dr. Rui Cunha – Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Dr. João Lopes de Melo – Ex-Delegado Regional do IPJ de Lisboa
Dr. Joaquim Nunes – Ex-Presidente da Assembleia Geral da ANJAF
Dr. Fernando Sobreira – Advogado
Fundação Montepio
Manuel Gonçalves Cleto - Empresário
Rui Alexandre de Jesus Maximiano- Presidente da União das freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar
Drª. Ana Isabel de Oliveira Pimentel – Mecenas
Hélder Pereira Bento Duarte – Direção Associação Portuguesa de Suinicultura

* Eleitos em Assembleia Geral da ANJAF

1.3 Recursos humanos: caracterização do universo laboral

O universo laboral da Associação, ao longo do ano de 2020, foi constituído por 27 trabalhadores/as ao serviço da associação.

Situação Laboral	H	M	Total
Contrato sem Termo	2	1	3
Contrato a Termo Certo	1	4	5
Contrato de Prestação de Serviço	0	17	17
Programa Vida-Emprego	0	0	0
Estágio Profissional	0	0	0
Contractos Emprego-Inserção	0	1	1
Total	3	23	26

Quanto à qualificações profissionais, verifica-se que a maioria do universo laboral da Associação é constituído por quadros com formação média (escolaridade mínima obrigatória), conforme se evidencia no quadro seguinte:

Qualificação Académica	H	M	Total
Ensino Superior	1	3	4

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Ensino Secundário	1	9	10
3º Ciclo do Ensino Básico	1	4	5
2º Ciclo do Ensino Básico	0	3	3
1º Ciclo do Ensino Básico	0	4	4
Sem Qualificação	0	0	0
Total	3	23	26

As áreas de formação do universo laboral da Associação, no final de 2019, eram:

Áreas de Formação	H	M	Total
Gestão de Recursos Humanos	1	1	2
Psicologia	0	0	0
Serviço Social	0	1	1
Ciências da Educação	0	0	0
Comunicação	0	0	0
Total	1	2	3

Capítulo 2 - Actividades desenvolvidas

Apresentamos uma descrição das actividades desenvolvidas no decorrer no ano de 2020, por área de intervenção:

1. Comunidade e Família

1.1. CACI – Centro de Apoio ao Conhecimento e Integração – Lisboa



O Centro de Apoio ao Conhecimento e Integração (CACI), da Associação Nacional para a Acção Familiar, é uma estrutura de apoio a desempregados e pessoas excluídas ou em risco de exclusão, que visa a estimulação à procura activa de emprego, estágios e/ou formação profissional e/ou com qualificação escolar. O CACI pode apoiar, igualmente, pessoas à procura do 1º emprego e/ou novo emprego.

O CACI é desenvolvido de forma gratuita pelo(s) profissional(ais) igualmente afectos ao regular funcionamento da ANJAF.

O CACI durante o ano de 2020, realizou 0 atendimentos devido à situação de pandemia vivida.

a) Centro de Recursos



No ano de 2020 o centro de recursos não

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

teve utilizadores, devido à situação de pandemia.

Resolvemos suspender este serviço, por tempo indeterminado.

1.2. Residência ANJAF



Objectivos:

- Oferecer uma resposta habitacional de qualidade;
- Criar as condições para que cada estudante rentabilize as suas potencialidades no plano profissional e social;
- Contribuir eficazmente para o desenvolvimento integral dos/as residentes, proporcionando meios complementares à formação académica.
- Contribuir para o desenvolvimento da vida em grupo, cumprindo regras e respeitando as diversas culturas e costumes, tendo em conta a diversidade dos países de origem dos vários residentes;

Destinatários:

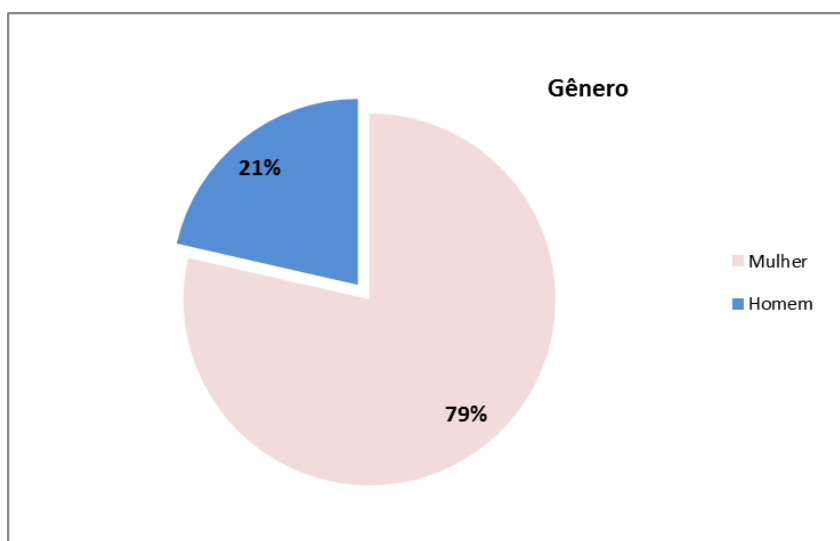
- Estudantes do ensino público e privado, professores/as, investigadores/as ou outros indivíduos que por motivo profissionais estejam envolvidos em atividades ligadas ao ensino, que se encontrem inseridos/as em Universidades ou Institutos distantes da sua morada.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

À data de 31 de Dezembro de 2020, abrangendo o ano lectivo 2019/2020, tinham passado pela Residência ANJAF 14 estudantes, com as seguintes características:

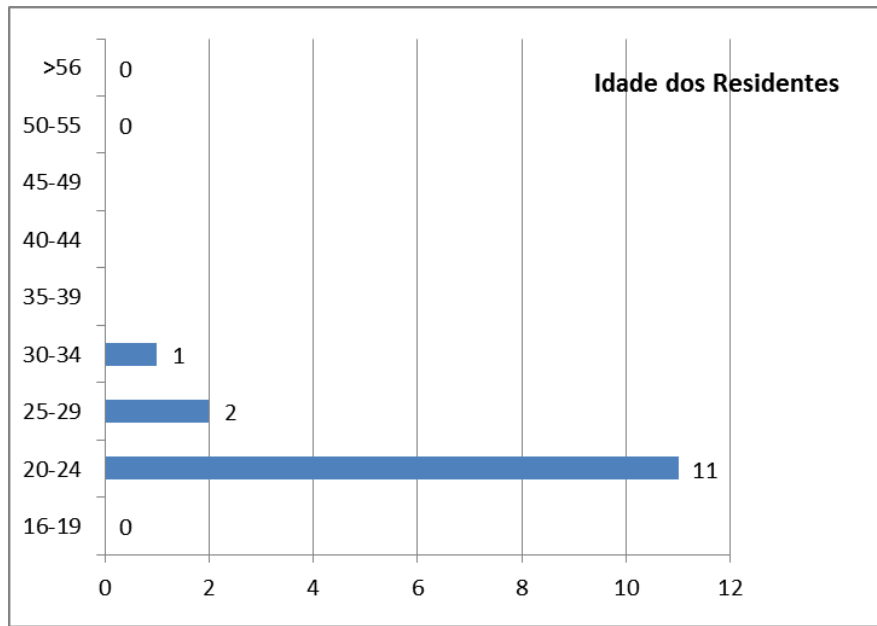
Como se pode aferir através do gráfico apresentado, das 14 pessoas que residiram na Residência ANJAF, 3 eram do sexo masculino e 11 do feminino, formando uma percentagem de 21% e 79% respectivamente.



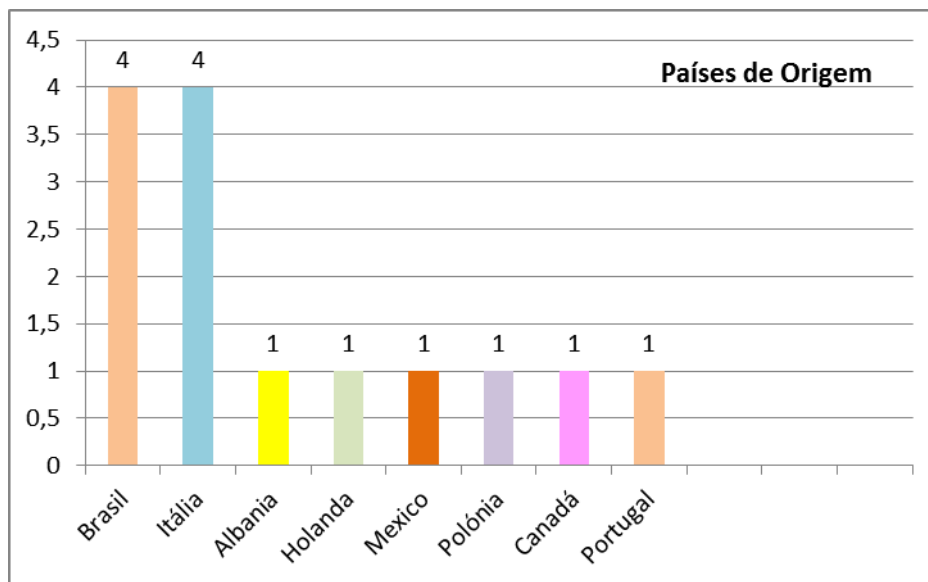
As idades dos/as residentes são compreendidas entre os 20 e os 34 anos, verificando-se a maioria dos/as residentes (82%) na faixa etária entre os 20 e os 24 anos de idade.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01



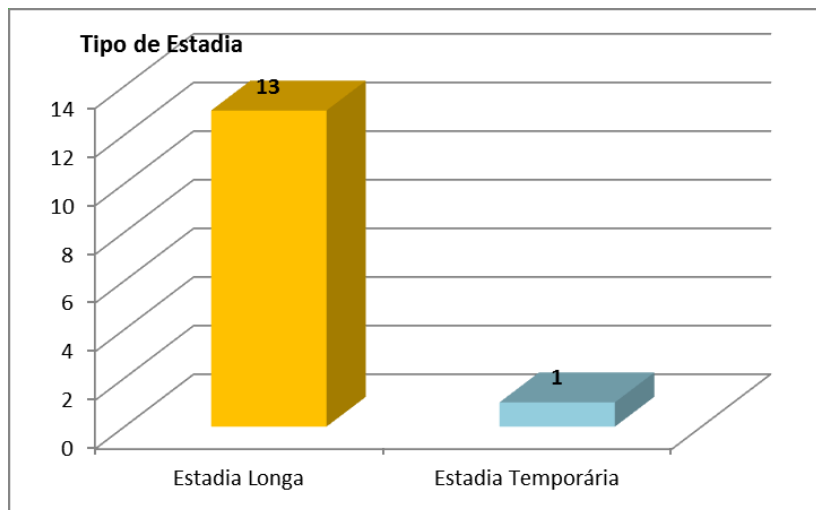
Como podemos constatar através do gráfico seguinte, a proveniência dos/as residentes é bastante diversificada, existindo 8 países de origem diferentes. Verifica-se uma maior predominância das nacionalidades Brasileira (4 Residentes) e Italiana (4 residentes).



Por último, destacamos que a maioria das estadias, são estadias Longas (93%), como se poderá verificar no quadro abaixo representado.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01



Quanto às actividades programadas para o ano de 2020, verificou-se que todas nem todas as actividades programadas foram efectuadas:

- Divulgação a nível nacional e internacional da Residência ANJAF;
- Manutenção e reforço dos protocolos de colaboração com as entidades INLife e Euroyouth.
- A residência no período de verão, não foi intervencionada devido ao período de que estamos a viver da pandemia COVID19
- Não atingimos os números habituais de residentes, devido ao período de que estamos a viver da pandemia COVID19

2. Idosos



2.1. "ANJAF-SAD"

Serviço de Apoio Domiciliário - Lisboa

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

O Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) é uma resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados, no domicílio, a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária, que funciona de Segunda-Feira a Domingo, com o seguinte horário: semanal – das 8:30 às 20:30 horas e Fins-de-Semana – das 8:30 às 17:30.


Grupo Alvo

Os destinatários do presente serviço são pessoas adultas – pessoas idosas, pessoas em situação de dependência, pessoas portadoras de deficiência e outros, em situação de maior risco de perda de independência e autonomia.

São atribuições do Serviço de Apoio Domiciliário:

- a) Serviço de Refeição: distribuição no domicílio;
- b) Acompanhamento das refeições;
- c) Cuidados de Higiene Diária e conforto pessoal;
- d) Manutenção de arrumos e limpeza de habitação estritamente necessária à natureza de apoio a prestar;
- e) Tratamento de roupas;
- f) Aquisição de bens e serviços;
- g) Acompanhamento ao exterior;
- h) Actividades de animação/Socialização;
- i) Disponibilização de informação facilitadora do acesso a serviços da comunidade adequados à satisfação de outras comunidades.

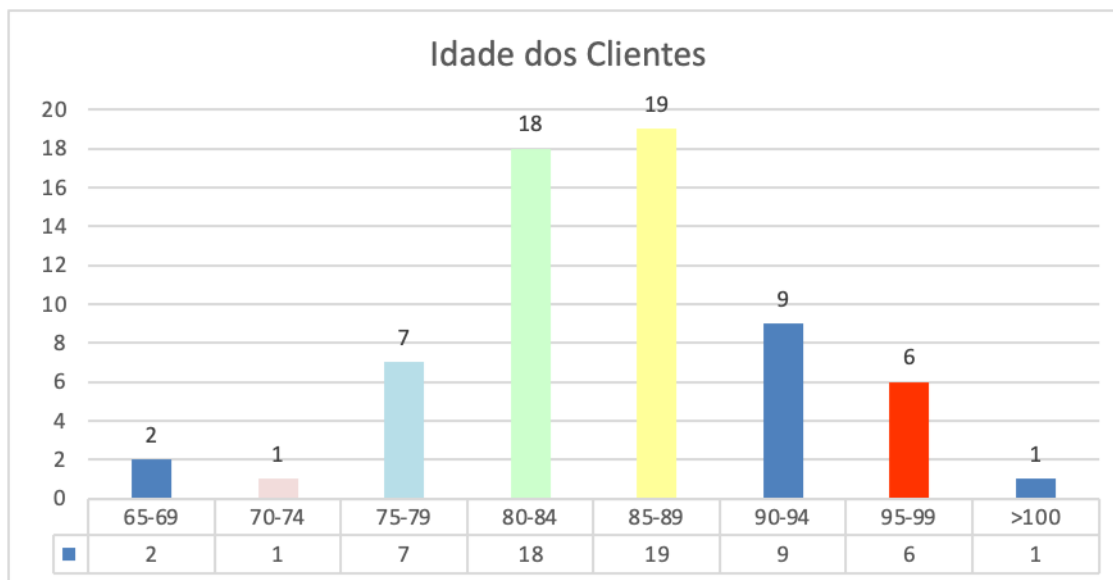
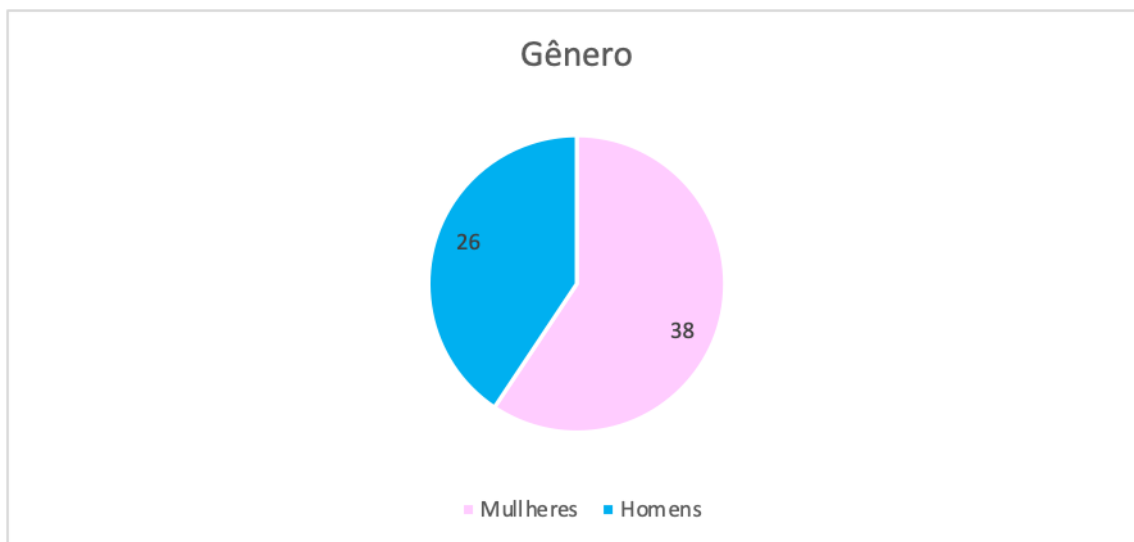
Todas as atividades previstas para o ano de 2020 foram realizadas:

 O banco de ajudas técnicas continuou a ser dinamizado, mas devido à desatualização dos equipamentos, optou-se pela doação dos mesmos, deixando apenas 2 camas para situações de maior urgência, relacionadas com os nossos utentes.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

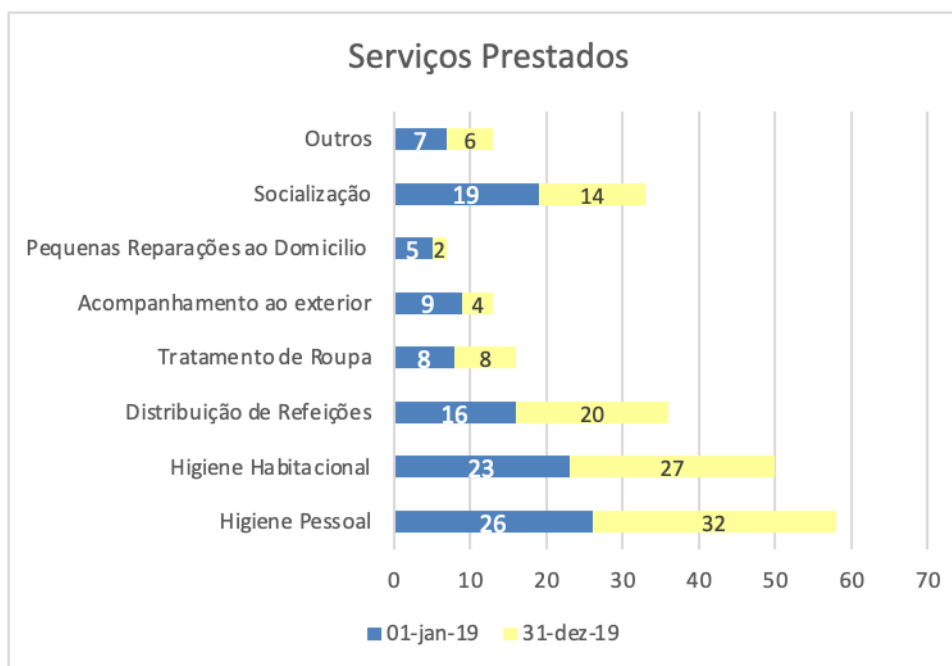
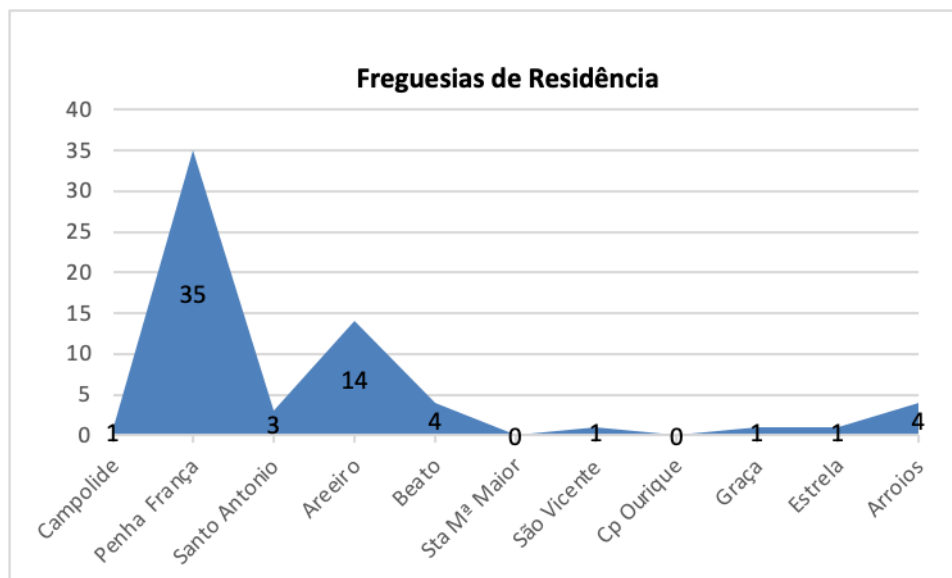
Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

De seguida, através da representação em gráficos, fazemos uma pequena caracterização da população que usufruiu do presente serviço em 2020, tendo sido num total 64 clientes:



ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01



Fazendo uma breve análise dos gráficos apresentados verificamos que:

- A maioria dos utentes que usufruíram do serviço em 2020 são do sexo feminino(59.4%);
- Têm idades compreendidas entre os 64 e os 103 anos, no entanto, predomina as faixa etárias ente os 80 e 94 anos (57.7%);
- A maior parte dos utentes pertence à freguesia de Penha de França, seguida do Areiro;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

- Os serviços mais adjudicados são os serviços de Higiene Pessoal, Higiene Habitacional e Distribuição de Refeições.

3. Formação

Em 2020 não foram realizados projectos formativos

Tabela 1 – Execução física 2020

	Nº Acções	Nº Formandos	Volume Formação
Formação financiada			
Lisboa	0	0	0
Formação não financiada			
Lisboa	0	0	0
Total	0	0	0

Como se pode observar pela análise à tabela 1, existiu ao longo de 2020 actividade formativa associada a projectos não financiados.

A seguir apresentamos os dados relativos à distribuição dos projectos formativos realizados.

a) FORMAÇÃO FINANCIADA

Não foi prevista formação financiada para o ano de 2020, e não foi realizada nenhuma acção, pelo facto de o Portugal 2020 deixar de fora as Entidades como a nossa.

b) FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA

Foi realizada uma acção não financiada na região de Lisboa

3.1. Avaliação do cumprimento dos objetivos e resultados

No que respeita ao balanço dos objetivos e metas planeados para o ano de 2020, apresentamos na tabela seguinte um quadro resumo do seu grau de cumprimento e análise de desvios.

4. Consultoria Social

A criação de uma área especializada em consultoria social surge da necessidade de colocar no mercado novas soluções para as organizações que pretendam responder aos desafios de um mercado cada vez mais exigente, ajudando-as a desenvolver acções e intervenções positivas na sociedade em diversas vertentes.

No ano de 2020, esta atividade foi bastante reduzida, não só devido à redução da equipa de Recursos Humanos, como também ao escasso financiamento proveniente do Programa 2020, para instituições do sector social

Este serviço, devido à anterior inoperabilidade, irá deixar de existir como serviço permanente, sendo integrado em projectos Nacionais ocasionais.

5. Projectos Nacionais e Transnacionais

5.1. PROJECTOS TRANSNACIONAIS

Durante o ano de 2020, a ANJAF esteve envolvida nos seguintes projectos transnacionais:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Designação do Projecto	Nº do Projecto	Área de Intervenção	Financiamento	Entidade Interlocutora	Data de início e fim
KC4ALL - Key Competences for all	2017-1-FR01-KA202-037227	Formação	Erasmus +	TANDEM PLUS	2017/2020
EUREKA-A Key Access to EU Rights	GA nº 826666	Rights, Equality and Citizenship	European Rights, Equality and Citizenship Programme – REC.	IDOS/TANDEM PLUS	2019/2021
REC Professional skills' development for recognition and validation of informal and non-formal competences learning of migrants and refugees & labour market inclusion	2018-1-IT01-KA202-006840	Educação e Formação - Competências	ERASMUS+/ STRATEGIC PARTNERSHIP	FOLIAS	2019-2021
UGG- United For Global Goals			ERASMUS+/ STRATEGIC PARTNERSHIP	TANDEM	2020/2022

5.1.1. KC4ALL - Erasmus + Strategic Partnerships for vocational education and training - como membro de TANDEM PLUS

O projecto KC4ALL – Competências Chave para todos tem como objectivo criar uma plataforma de troca entre os membros da rede Europeia TANDEM PLUS, para conhecerem e partilharem experiências entre os seus operadores

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

FEV(Formadores Educacionais e vocacionais) no tema das competências chave para todos, com especial ênfase na contribuição e partilha de conhecimentos e práticas, acções de aprendizagem e inclusão que cada parceiro tenha adoptado ou esteja disposto a partilhar para enfrentar os desafios identificados na COM(2016) 381 final A NEW SKILLS AGENDA FOR EUROPE.

Foca-se em dois objetivos interligados:

1) Reforçar o potencial transnacional da rede e dos seus membros para operarem a nível local com o valor acrescentado da cooperação transnacional, partilhando e confrontando sistemas e soluções, métodos e práticas que utilizam ou operam.

2) Apoiar a capacidade das organizações envolvidas e das suas redes locais para melhorar a sua prestação de serviços e alcance, especialmente para os grupo alvo com competências chave mais baixas (mencionando apenas alguns grupos; especialmente adultos com mais de 45 anos, adultos e jovens com baixos níveis educacionais, migrantes e refugiados, NEETs e desempregados de longa duração,)

Actividades 2020

Formações de técnicos/Sessões de Aprendizagem em aspectos específicos do desenvolvimento, reconhecimento e validação das competências Chave, com uma media de 25 formandos cada acção.

C5- Conectar Competências – Mais competências Chaves, mais competências complexas para todos: Competências Digitais. ONLINE- Abril 2020

Reuniões Transnacionais

Evento Final 15 Junho 2020 – ONLINE (devido à pandemia COVID19)

5.1.2. EUREKA-A Key Access to EU Rights – como membro de TANDEM PLUS – REC-AG Action

O objetivo geral do projeto é contribuir para facilitar o exercício dos direitos de livre circulação dos cidadãos da EU em mobilidade, inclusão e participação nos Estados Membros(EM) de acolhimento, através de uma circulação local, nacional e transnacional conjunta de capacidade/experiência e um nível avançado de acesso/utilização de informações digitais.

A ANJAF participa neste projecto como Membro da rede Europeia TANDEM PLUS

Projecto pretende:

- identificar, partilhar e disseminar boas práticas com especialistas públicos/privados nacionais, regionais e locais e outros OSCs da UE de 6 Estados-Membros, fornecendo conhecimentos com base na experiência sobre o tema;
- desenvolver e testar um inovador portal da web de balcão único e uma ferramenta (APP) capaz de fornecer acesso on-line fácil a informações práticas, assistência e serviços geolocalizados a nível local / regional em 6 EM;
- promover a utilização das ferramentas tecnológicas fornecidas pelo projeto entre os cidadãos da EU em mobilidade (e outros usuários) e conscientização sobre os seus direitos, capacitando-os através de informações e conselhos;
- garantir o trabalho em rede/cooperação entre as partes públicas/ privadas e seu envolvimento contínuo nas actividades do projeto;
- melhorar a visibilidade e a divulgação dos resultados, apoiando assim a transferência para outros Estados-Membros da UE e a sustentabilidade de resultados do projecto;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

O projeto prevê a recolha, o intercâmbio e a disseminação de boas práticas;

Este projecto é constituído por 4 Work Package's que vão decorrer, nas suas diversas fases, ao longo dos 24 meses (Agosto 2019 a Novembro 2021 (adiado devido COVID19)

- WP1 – Gestão e Coordenação
- WP2- Intercâmbio e Identificação de Boas Práticas
- WP3 - Portal da web de balcão único e uma ferramenta (APP)
- WP4- Campanha e trabalho em rede

Actividades 2020

- **WP1** – Gestão e Coordenação
- **WP2**- Identificação e partilha de Boas Práticas
- **WP3** – Portal da web de balcão único e uma ferramenta (APP)

- Reuniões presenciais
 - Não se realizaram, devido à Pandemia COVID19
- Reuniões via Skype,
 - Reunião Online – Janeiro 2020
 - Reunião Online – Março 2020
 - Reunião Online –Junho 2020
 - Reunião Online – Setembro 2020
 - Reunião Online – Novembro 2020

5.1.3. REC-Professional skills' development for recognition and validation of informal and non-formal competences learning of migrants and refugees & labour market inclusion

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

A ANJAF participa neste projecto como membro da Rede Europeia TANDEM PLUS.

O projeto REC pretende inovar, atuando nos perfis de profissionais que lidam com migrantes/refugiados de forma a aumentar a sua eficácia e em equipá-los com ferramentas necessárias para o reconhecimento, validação e certificação das competências transversais/não formais, seguindo as normas da UE em vigor.

Os principais aspectos, actividades e resultados do projecto;

- 1) Melhorar e criar competências profissionais transnacionais estandardizadas dos participantes profissionais e partes interessadas do EFP, em conformidade com as normas da UE;
- 2) Partilhar e melhorar ferramentas e práticas que possam tornar as competências não formais e informais de migrantes e refugiados visíveis e comparáveis, para os apoiar numa rápida integração no mercado de trabalho e mais oportunidades de EFP, também baseadas no trabalho;
- 3) Integrar as ferramentas/normas/requisitos do REC nos sistemas e práticas locais/ regionais, alcançando fornecedores e partes interessadas de EFP, incluindo os responsáveis por qualificações e empregadores.

OutPuts:

- OUTPUT 1 – Base de Referência e padrões comuns
- OUTPUT 2- Avaliação estratégica para a Experimentação
- OUTPUT 3 – Análise, Reflexão e Recomendações
- OUTPUT 4 – Codificação e Promoção

Formação e desenvolvimento dos profissionais

Eventos Múltiplos

[Actividades 2020](#)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

- Participação no Relatório Transnacional

5.1.4. UGG – United For Global Goals

Visa criar uma plataforma de intercâmbio entre os membros pertencentes à Rede Europeia **Tandem Plus**, para aprender e partilhar experiências entre operadores de EFP sobre o tema da Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com especial enfoque na contribuição para a partilha do conhecimento e práticas, ações de aprendizagem e inclusão que cada parceiro adotou, ou está disposto a partilhar, para enfrentar os desafios identificados nos três objetivos específicos da Agenda 2030, abordando os desafios que todas as comunidades e países europeus enfrentam: **ODS 7**-Energias Renováveis e Acessíveis; **ODS 11**-Cidades e Comunidades Sustentáveis e **ODS 12**-Produção e Consumo Sustentável.

Para partilhar e confrontar sistemas e soluções, métodos e práticas que utilizam ou operam, os parceiros organizarão espaços de formação e reuniões de debate sobre os seguintes tópicos:

- Inclusão e Igualdade como expressão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Objetivos globais de aprendizagem para melhorar as práticas dos EFP
- Objectivos globais para Jovens e NEET's
- Objetivos globais de aprendizagem para apoiar a inclusão de migrantes e imigrantes
- Objetivos globais de aprendizagem para valorizar as Competências dos adultos

Actividades 2020

TM (Kick Off meeting)-15 Dezembro 2020- Online

5.2. PROJECTOS NACIONAIS

Não foram realizados projectos de parceria a nível nacional.

6. Outras Actividades

6.2. Candidaturas Submetidas

Ao longo do ano de 2020, foram apresentadas algumas candidaturas a nível Nacional e Internacional, nomeadamente:

- **UGG** – United For Global Goals - KA2 Erasmus
- Creative good practices for Adult educators who support Learners for a better Mental well-being (**CALM**) –Associate Partners – KA2 Erasmus
- Candidatura de Apoio para Carrinha de Serviço – Fundação Montepio

6.3. Candidaturas Não Aprovadas

- As candidaturas transnacionais, apresentadas, foram aprovadas, à excepção da Candidatura à Fundação Montepio, que no final do ano de 2020 ainda se encontrava em análise.

6.4. Candidaturas Aprovadas

- **UGG** – United For Global Goals - KA2 Erasmus
- Creative good practices for Adult educators who support Learners for a better Mental well-being (**CALM**) –Associate Partners – KA2 Erasmus

6.5. Rede de Voluntariado e Mecenaz

6.5.1. Rede de Voluntariado

Destinatários:

- Voluntários que pretendam oferecer a sua disponibilidade para participar em projectos de voluntariado social a nível nacional.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Todas as pessoas interessadas sobre o tema voluntariado que queiram recolher informação e documentação sobre o mesmo e conhecer ou integrar as atividades desenvolvidas pela Rede.

Dentro da área de intervenção da ANJAF os/as voluntários/as poderiam exercer funções nos seguintes serviços da ANJAF:

- Centro de Apoio ao Conhecimento e Integração
- Área de Projetos Transnacionais e Nacionais
- Serviço de Apoio Domiciliário
- Consultores Sociais

Ao longo de 2020, a Rede de Voluntariado contou com o apoio de 1 voluntários na dinamização das suas atividades.

5.2.2. Mecenas

Ao longo de 2020, a ANJAF teve os seguintes Donativos de Mecenas:

- **Peris Costumes Internacional** – Máscaras e Desinfectante
- **Tabaqueira** – Máscaras e Desinfectante
- **Cerveja Chica e Cerveja Rima** – Desinfectante
- **Dona Ajuda** – Fraldas e Resguardos
- Individuais; **Leonor Santos, Manuela Neto; Lídia Santos** – Máscaras

5.3. Protocolos

Protocolos Estabelecidos

No decorrer do ano 2020 foi dada continuidade aos protocolos de colaboração estabelecidos, especificamente com a ESTeSL – Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, INlife Portugal e EuroYouth.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Protocolo

Através do presente protocolo a entidades e a ANJAF procuraram, no exercício das suas atribuições e na utilização dos seus meios, estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de colaboração nos domínios em que essas atribuições possam ser potenciadas pela complementaridade ou alternatividade dos recursos de que cada um disponha.

São considerados destinatários do presente protocolo:

1- Estudantes do ensino público e privado, professores e investigadores ou outros indivíduos que por motivos profissionais estejam envolvidos em actividades ligadas ao ensino, que se encontrem inseridos em Universidades ou institutos distantes das suas moradas;

2- Estudantes que venham ao abrigo do Programa Erasmus ou outros protocolos de intercâmbio que existam com diversas universidades ou institutos portugueses e estrangeiros.

A concretização do presente protocolo será assegurada, nomeadamente:

- Oferecer resposta habitacional temporária de qualidade a todos os estudantes do ensino público e privado;
- Apoiar e criar condições aos estudantes de modo a rentabilizar as suas potencialidades no plano profissional e social;
- Apoiar e oferecer meios complementares à formação académica contribuindo para o seu desenvolvimento integral, tendo como princípios as noções de solidariedade, responsabilidade e liberdade social e cívica, através de: Formação Profissional a preços reduzidos; Espaço de Estudo e Convívio; Apoio à Inserção Profissional e Estágios curriculares;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

- Disponibilizar serviços como: Limpeza; lavandaria das roupas de residência; Acesso à Internet em toda a residência e dois computadores.

ANJAF-ESTeSL -Foram recebidos no decorrer do ano de 2020, **1** estudantes fruto do protocolo estabelecido.

ANJAF-INLife Foram recebidos no decorrer do ano de 2020, **1** estudantes fruto do protocolo estabelecido.

ANJAF-EuroYouth - Foram recebidos no decorrer do ano de 2020, **2** estudantes fruto do protocolo estabelecido.

5.4. Realização de outras actividades previstas

- Reforço da Intervenção nas Redes Internacionais com destaque para a Organização Mundial da Família;
- Participação na Assembleia Geral, que ocorreu online em Março de 2020, como Membro da rede TANDEM PLUS
- Participação nas Reuniões de Direcção Executiva da rede TANDEM PLUS, que decorreram em Abril, Junho, Julho, Setembro e Novembro por Skype,

5.5. Realização de outras actividades Não previstas

- Realização de um Webinar Europeu - COVID19 – The Impact in NGOs, em parceria com a WFO, 17 Junho 2020

Capítulo 3 – Avaliação do Cumprimento dos Objectivos e Resultados; Melhorias a Implementar

1. Avaliação do Cumprimento dos Objectivos e Resultados

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Área de Intervenção	Objectivos Estratégicos-2020	Metas a atingir 2020	Resultados	Análises/Conclusões
1. Comunidade e Família	Prestar serviços de apoio à comunidade e à família, facilitando o processo de integração social e profissional, bem como o acesso à informação e às novas tecnologias	a) Disponibilização de um alojamento mínimo de 18 estudantes b) Divulgação a residência universitária junto de 70 universidades, institutos e outras entidades que trabalhem com estudantes a nível nacional e internacional. c) Realização de 5 atendimentos no CACI d) Realizar 1 candidatura de apoio à Contratação	a) Alojamento para 14 estudantes ao longo do ano b) Foram enviados e feitas publicações sobre os serviços da residência que atingiram mais de 70 utilizadores c) Não foram realizados atendimentos no CACI d) Foi realizada 1 Candidatura para 2 Funções	a) Os objectivos deste serviço não foram cumpridos devido às restrições de Circulação COVID19 b) O Objectivo desta actividade foi superado c) Os objectivos deste serviço foram cumpridos devido às restrições do COVID19 d) Os objectivos foram atingidos

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

2. Idosos	Prestar serviços de apoio domiciliário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o retardamento ou evitamento da institucionalização de idosos	a) Prestar serviço de apoio domiciliário a uma média de 30 utentes idosos b) Manter metade do actual equipamento alugado	a) Média de 30 utentes idosos b) Conseguimos manter 50% do equipamento alugado (2 camas articuladas manuais)	a) Foi possível atingir 100% dos objectivos estipulados b) Conseguiu-se ter o material alugado, mas não todo, devido à desactualização do mesmo.
3. Formação	Desenvolver formação financiada e não financiada, facilitando a integração no mercado de trabalho e a inserção da população em geral e de populações desfavorecidas ou em risco de exclusão	a) Atingir uma Taxa de execução de 80%	a) Não foi realizada nenhuma acção de Formação	Os objectivos não foram alcançados, pois realizamos uma acção de formação, como previsto. devido às restrições COVID19
4. Consultoria Social	Contribuir para o desenvolvimento de mudança, inovação, melhoria e	a) Realizar 0 contrato para divulgação dos serviços de consultoria social	a) Não foram prestados serviços de consultoria	Não foram desenvolvidas, serviços de consultoria Social, não só devido à redução dos Recursos Humanos, mas também a não ter aberto candidaturas

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

	qualidade das entidades	disponibilizados pela ANJAF juntos de Empresas, Associações de Solidariedade Social, Misericórdias e Câmaras Municipais. b) Realizar 0 candidaturas para entidades terceiras no âmbito do Programa Portugal 2020.		dentro da nossa área de actuação.
5. Projetos Transnacionais	Enriquecer a rede de parceiros e de projetos, melhorando a capacidade de resposta ao nível das várias áreas de intervenção da ANJAF	a) Cumprimento do plano das actividades previstas para 2020 no projeto transnacional a decorrer: - KC4All – como membro de TANDEM PLUS – Erasmus + E participação em actividades de mais 2 projectos, não previstos no plano de 2020 REC-Professional skills' development for recognition and validation of informal and non-formal competences learning of migrants and refugees & labour market inclusion EUReKA-A Key Access to EU Rights	- Projeto KC4All/ Competences Clés - Foram realizadas todas a actividades previstas, mas não de forma presencial, mas online	Foram desenvolvidas todas as actividades previstas no projecto a decorrer.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

		<ul style="list-style-type: none"> - como membro de TANDEM PLUS - REC-AG Action <p>b) Obtenção de 30% de aprovação das candidaturas em Fase de Aprovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sustainability – KA2 - DIARS – Erasmus + 	<p>Não foi aprovada a candidatura que se encontravam em Fase de Aprovação, mas foi aprovado 1 (UGG-Erasmus +), de projectos que não estavam previstos no plano de actividades e foram submetidas mais candidaturas</p>	<p>Foram atingidos os objectivos estabelecidos, uma vez que tivemos candidaturas aprovadas que não estavam inicialmente previstas.</p>
6. Projetos Nacionais	Continuar a realizar candidaturas a projetos nacionais	a) Obtenção de 30% de aprovação das candidaturas a financiamento	<p>0 de candidaturas submetidas</p> <p>0% de projetos aprovados</p>	Não foram realizadas candidaturas a nível nacional, conforme o previsto
7. Voluntariado	Continuar a Promover o Voluntariado Social	<p>a) Aumentar em 1% o número de voluntários inscritos para realizar voluntariado e apoiar nas actividades desenvolvidas.</p> <p>b) Conseguir 1 mecenas</p>	Tivemos 1 Voluntários	<p>Foram alcançados os objectivos, uma vez que tivemos o número de voluntários do que o previsto</p> <p>Foram conseguidos apoios por parte de Mecenas, nomeadamente em máscaras cirúrgicas e desinfetantes.</p>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

8. Recursos Humanos	Reforçar o quadro de pessoal de apoio aos projetos formativos da ANJAF	a) Recrutar um/a 2 Ajudantes Familiares	a) Contratação de 1 pessoa para a prestação de serviços de ajudante familiar	Verifica-se que ao longo do ano de 2020 a ANJAF conseguiu manter a equipa prestação de serviços, procedendo ao reforço da mesma com uma nova Ajudante Familiar, oriunda de um programa CEI realizado em 2019/2020.
----------------------------	--	---	--	--

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

2 Reclamações

Durante o ano de 2020, a ANJAF não recepcionou reclamações.

3 Melhorias a Implementar

Após a análise crítica dos resultados das avaliações, das sugestões e de outras práticas de auto-avaliação efectuadas ao longo de 2020, identificámos um conjunto de melhorias a que nos propomos para o próximo ano.

Acções de melhoria	Calendarização
1. Manter a articulação com os parceiros sociais/parceiros comunitários no sentido de concretizar os objectivos do serviço SAD	Ao longo do Ano de 2021
2. Melhorar a estratégia de Actuação CACI	Ao longo de 2021
3. Introduzir metodologias de apoio ao Idoso e à Ajudante Ação Directa - Formação continua dos/as AAD	Ao longo 2021/2022

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

Capítulo 4 – Contas

a) Balanço

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS		NOTAS	(Montantes expressos em Euros)	
			DATAS	
			31-12-2020	31-12-2019
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		4	-	678,96
				678,96
Ativo corrente				
Créditos a receber			13 996,82	15 489,24
Caixa e depósitos bancários		6	1 403,04	3 785,46
			15 399,86	19 274,70
Total do ativo			15 399,86	19 953,66
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos				
Resultados transitados			(444 382,13)	(511 592,12)
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			194 626,96	194 626,96
			(249 755,17)	(316 965,16)
Resultado líquido do período			(7 593,46)	67 209,99
Total do fundos patrimoniais			(257 348,63)	(249 755,17)
PASSIVO				
Passivo corrente				
Fornecedores			49 221,69	46 595,20
Estado e outros entes públicos		5	23 853,84	24 974,88
Outros passivos correntes		7	199 672,96	198 138,75
			272 748,49	269 708,83
Total do passivo			272 748,49	269 708,83
Total do fundos patrimoniais e do passivo			15 399,86	19 953,66

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR

Entidade de Utilidade Pública conforme D.R., II série, nº 253 de 31/10/01

b) Demonstração de resultados

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A ACÇÃO FAMILIAR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	(Montantes expressos em Euros)	
		PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		103 742,59	119 492,81
Subsídios, doações e legados à exploração	8	122 032,96	164 910,36
Fornecimentos e serviços externos	9	(163 197,58)	(146 522,68)
Gastos com o pessoal	10	(69 075,51)	(67 767,77)
Outros rendimentos		1 000,00	219,96
Outros gastos		(713,64)	(2 065,51)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(6 211,18)	68 267,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(678,96)	(678,96)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6 890,14)	67 588,21
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		(703,32)	(378,22)
Resultado antes de impostos		(7 593,46)	67 209,99
Imposto sobre o rendimento do período	11		
Resultado líquido do período		(7 593,46)	67 209,99